



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Lei nº 550/04

Corguinho-MS, 09 de março de 2004

“ Dispõe a denominação de ruas da cidade, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei.

At. 1.º - Ficam denominadas: Travessa ALUÍZIO JOSÉ TONHEIRO, a atual Travessa A, e Travessa VALDIR RIBEIRO DA SILVA, a atual Travessa B, ambas situadas na Vila Matias de Souza,

At. 2.º - Denomina- se Logradouro Público de Nilton Oliveira Cáceres, o trecho entre as ruas Santo Antonio e Castro Alves na Vila Alcina Oliveira Cáceres.

At. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Celsio Antonio Cerioli". Below the signature, the text "Prefeito Municipal" is printed in a smaller, sans-serif font.